



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 694/2019

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida pela Vereadora Adriane Colling Kinzel e secretariada pelo Vereador Edson Henrique Müller presentes mais os Vereadores: Delcio Idesio Kich, Elton Rodrigues Leal, Inacio Francisco Mendel, José Joceli da Silva, Maria Lourdes Francisco, Paulinho Reisdorfer e Paulo Gilnei da Silva.

Abertos os trabalhos às dezenove horas foi procedida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada sem restrições.

A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino.

ORDEM DO DIA

1. Indicação nº 013/2019 subscrita pelos Vereadores José Joceli da Silva, Maria Lourdes Francisco, Paulinho Reisdorfer e Paulo Gilnei da Silva.

Levada a votação foi aprovada por oito votos.

2. Projeto de Lei nº E.049/2019, oriundo do Poder Executivo, que autoriza o Município a receber área de terra destinada à regularização da rua Pedro Mendel, e dá outras providências, com parecer favorável da CGP nº 047/2019.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Ao se manifestar, o Vereador Edson observou sobre o pedido da Vereadora Lourdes que não conseguiu entendê-lo direito, pois a imprensa colocou de várias maneiras como pedido de cassação ou de afastamento, mas pelo que viu das matérias seria pedido de abertura de comissão processante para analisar a situação da Presidente da Casa. Colocou da situação como estava funcionando a tramitação e disse não saber qual teria sido a intenção da Vereadora Lourdes, uma vez que sendo o



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

objetivo a abertura de uma comissão processante, este pedido deveria ser feito por um munícipe sem vínculos políticos ou por um partido político, e que esta era a prescrição pedida para abertura de uma comissão processante. Esclareceu que da maneira como foi encaminhada, pela própria Vereadora Lourdes, este processo iria tramitar pela Mesa Diretora e pela acusação ter sido feita para a Presidente da Casa, esta não poderia deliberar sobre o assunto e que repassou esta competência para o Vereador Neco, que era o Vice-Presidente da Casa, que estava tratando do assunto juntamente com o Jurídico para tomar as medidas cabíveis. E, aos colegas Vereadores, que quisessem saber mais como funcionava o processo informou que a Lei Orgânica explicava o que iria acontecer, que nada estava sendo inventado e tinha certeza de que o que tiver de ser feito seria feito. Assinalou que por estar próxima a realização da maior festa do Município era o momento de se unir e que, infelizmente, uma tentativa, ao seu ver, um pouco baixa para o momento, colocou nas capas dos jornais uma situação destas, manchando o nome do Município. Argumentou se tratar de uma situação que não chegava nem perto de botar fogo numa casa, uma situação mais tranquila, uma falha administrativa, onde tinha certeza de que a Vereadora Adriane iria conseguir se defender porque ela era, foi e continuaria sendo uma grande profissional que ele conhecia há bastante tempo.

A Vereadora Adriane, ao se pronunciar, citou que pela manhã concedeu uma entrevista à Rádio América e que seria tão interessante se a entrevista fosse sobre a homenagem que se fez na Câmara e que era sempre importante homenagear as pessoas pelas coisas boas que faziam. Mas, lamentou que uma hora depois era preciso escutar um pedido de uma pessoa que colocou fogo na casa de um colega Vereador. Perguntou a Vereadora Lourdes se ela não tinha vergonha. Esclareceu que tinha este processo, que estava se defendendo e que não terminou. Apontou que antes de ver isso a Vereadora deveria, no mínimo, ter consultado antes que ela ainda estava se defendendo. Declarou que não a conhecia porque uma hora falava que era do bem, outra hora era do mal, uma hora caía e era ajuntada por eles sempre. Ressaltou que não se conhecia as pessoas, mas que ela era sempre a mesma pessoa e sempre iria lutar pelo que pensa e pelo que sabia. Disse saber o que fez e o que não fez e estava com seu advogado se defendendo e não seria isto que mancharia seu nome. Enfatizou que no meio de uma festa se colocava mais uma polêmica dentro da Câmara de Vereadores que não era e não iria se tornar a “casa da mãe Joana”. Afirmou que poderia colocá-los na Justiça por difamação e por ameaça. Frisou que não tinham noção do que acontecia com ela durante as coisas, como funcionária pública, e que esta era mais uma forma de perseguição. Ao final, agradeceu aos amigos que eram de fé e lhe davam apoio todo dia e que de sujeira estava farta.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Antes de encerrar a sessão, a senhora Presidente lembrou a todos da reunião da CGP antecipada para a quarta-feira, dia 06 de novembro, às dezenove horas, e da próxima sessão ordinária na quinta-feira, dia 14 de novembro, às dezenove horas.

A sessão foi levantada às dezenove horas e quarenta minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 31 de outubro de 2019.

Ver^a Adriane Colling Kinzel
Presidente

Ver. Edson Henrique Müller
1º Secretário